



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 291/2012

Data: 27.08.2012

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2012/07/3111 de 13.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG	Período aquisitivo	Período de gozo
Valterson dos Santos	7.335.663-6 SSP/PR	2005/2010	13.08.2012 a 12.11.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 13.08.2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal